

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 159/2018-GP

São Roque, 28 de março de 2018

Referência: Requerimento n.º 022/2018, de
autoria do vereador Etelvino
Nogueira

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento em referência, vimos proceder
ao encaminhamento de cópia da manifestação do Diretor do
Departamento de Educação, Excelentíssimo Senhor Professor José
Weber Freire Macedo.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade
para renovarmos os protestos da mais elevada estima e apreço.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Newton Dias Bastos
DD Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De: Departamento de Educação e Cultura

Para: Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento Vereador nº 22/18, aprovado em 05/03/2018

Exmo. Sr. Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 022/18, aprovado em 05/03/2018 do Vereador Etelvino Nogueira que solicita informações referentes a contratação de um professor para ministrar aulas para o EJA, na EMEF Dr. Rabindranath Tagore dos Santos Pires, temos a informar:

1 – Sim.

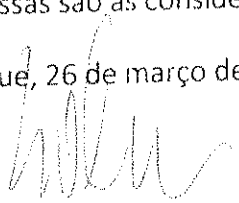
2 – A direção da EMEF Dr. Rabindranath Tagore dos Santos Pires está realizando o levantamento de possível demanda, no mínimo 15 pessoas com idade a partir de 15 anos, para a criação de uma classe do PROEJA para alfabetização de jovens e adultos.

Considerando positivo o levantamento, será possível inserir no bairro do Carmo aulas para alfabetização a serem ministradas semanalmente em dois ou até três dias (total de 6 aulas) por professor do quadro efetivo ou até mesmo por professor contratado do processo seletivo, obedecendo-se as normas do processo de atribuição de aulas previstas pela Portaria nº 4/2017, alterada pela Portaria nº 7/2017.

3 – Prejudicado.

Assim, essas são as considerações pertinentes quanto ao solicitado.

São Roque, 26 de março de 2018.


JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

Diretor do Depto de Educação e Cultura

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



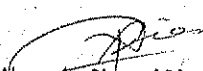
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

REQUERIMENTO Nº 22/2018

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>05/03/2018</u>	

Solicita informações referentes à contratação de um professor para ministrar aulas para o EJA, na Escola Rabindranath Tagore dos Santos Pires, Bairro do Carmo.


José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a educação em qualquer lugar do mundo, é primordial para o crescimento não só da pessoa, como também da Nação.

Considerando que vários moradores da Vila do Carmo e região, gostariam de voltar a estudar.

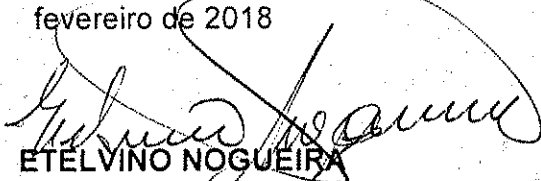
Considerando que na Vila do Carmo, temos uma professora, domiciliada na Rua José Marcelino do Carmo, que caso seja possível sua contratação, estaria disponível para ministrar aulas para os alunos do EJA.

Posto isto, Etelvino Nogueira, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Informar se é possível contratar um profissional para ministrar aulas para o EJA, na escola Rabindranath Tagore dos Santos Pires, Bairro do Carmo.

2. Se positivo, informar quando.
3. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de fevereiro de 2018


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 20/02/2018 - 10:00 807/2018